



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira
09 de Dezembro de 2020
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.431

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 09
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 09

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos
Décio de Alencar Guzmán & Lodewijk A.H.C. Hulsmán

O MUNDO DA CRIANÇA

ROMANCEIRO DA CABANAGEM
POESIA - JOSÉ ILDONE

Cidade dos Sonoros e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense
Antonio Maurício Costa

Edições IOE
4009-7817



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto Lei. 8.611, de 3 de abril de 2018; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 93, de 9 de maio de 2019; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 511/2020 – GAB/SEJUDH, de 03.12.2020 e;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2020/1031089, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar os seguintes membros titular e suplente, representantes do Poder Público Estadual, integrantes do Conselho Estadual de Política Indigenista - CONSEPI/PA:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

Titular: Puyr dos Santos Tembê

Suplente: Patrick Heleno dos Santos Passos

Art. 2º. Nomear como membro titular e suplente, representantes do Poder Público Estadual, integrantes do Conselho Estadual de Política Indigenista - CONSEPI/PA, a seguir:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

Titular: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Suplente: Puyr dos Santos Tembê

Art. 3º. Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Decreto de 08 de novembro de 2019, publicado do DOE nº 34.032, de 11 de novembro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 610700

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a se ausentar de suas funções, no período de 7 a 21 de dezembro de 2020, em gozo de férias, referentes ao exercício de 2019, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CEL PM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIENE SANTOS RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADEMAR DE ALENCAR SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/991035, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/991035, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fun-

dação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2020/991035, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.416, de 24 de novembro, página 10, coluna 1, que autoriza HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, a se ausentar de suas funções, no período de 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, em gozo de férias regulamentares:

Onde se lê: ... , devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA, Diretora Administrativa Financeira, e MIGUEL MENDES BARBOSA NETO, Diretor de Marketing, nos períodos de 15 de dezembro a 27 de dezembro de 2020 e 28 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, respectivamente

Leia-se: ... , devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, RAIMUNDO CAVALVANTE NASCIMENTO, Diretor.

Protocolo: 610680

DECRETO Nº 1225, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 19.782.859,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.782.859,78 (Dezenove Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEDOP	0101	339039	216.397,91
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	120.000,00
151011312212978339 - SECULT	0101	319011	2.210,49
151011312212978339 - SECULT	0101	319092	4.948,17
151011312615088238 - SECULT	0101	339139	22.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469071	990.737,99
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	1.040.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329022	78.000,00
211010618115028838 - SEGUP	0101	339033	512.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	339091	1.818.685,24
261010612212978313 - PMPA	0101	339019	71.767,40
261010618115028839 - PMPA	0106	449052	38.871,60
261010633112978311 - PMPA	0101	339046	18.960,93
401010612212978338 - Policia Civil	0101	339030	100.000,00
401010612212978338 - Policia Civil	0101	339039	150.000,00
401010612615088238 - Policia Civil	0101	339040	114.000,00
401010613115088233 - Policia Civil	0101	339139	26.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	195.000,00
462021339215038828 - FCP	6101	339093	1,03
552012884600009042 - PRODEPA	0101	469092	25.000,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	339047	33.000,00
662010612515028273 - DETRAN	0261	339039	2.000.000,00
662010612515028274 - DETRAN	0261	339039	7.400.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	339039	4.100.000,00
682010812212978338 - FASEPA	0101	339039	24.000,00
682010812615088238 - FASEPA	0101	339140	120.615,00
771012412212978339 - SECOM	0101	319011	18.320,00
852010612212978338 - CPC	0101	339039	392.844,02
852010612615088238 - CPC	0101	339040	53.500,00
852010613115088233 - CPC	0101	339139	1.000,00
901011030215078289 - FES	0101	449052	95.000,00
TOTAL			19.782.859,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	216.397,91
151011312212978338 - SECULT	0101	339039	22.000,00
151011333112978311 - SECULT	0101	339036	2.210,49
151011333112978311 - SECULT	0101	339046	4.948,17
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	329021	379.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	469071	1.729.737,99
211010612212974668 - SEGUP	0101	339030	228.197,29

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612212978338 - SEGUP	0101	339039	115.802,71
211010618115028261 - SEGUP	0101	339039	48.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0101	339039	120.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	1.818.685,24
261010618115028259 - PMPA	0101	339030	90.728,33
261010618115028839 - PMPA	0106	339030	38.871,60
401010612212974668 - Polícia Civil	0101	339030	34.963,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	339005	71.403,00
401010618115027691 - Polícia Civil	0101	339030	89.074,00
401010633112978312 - Polícia Civil	0101	339046	55.287,00
401010633112978312 - Polícia Civil	0101	339049	139.273,00
462021339215038424 - FCP	0101	339036	70.000,00
462021339215038424 - FCP	0101	339039	125.000,00
662012678214867505 - DETRAN	0261	449051	13.533.000,00
682010812212978339 - FASEPA	0101	319016	134.615,00
682010833112978312 - FASEPA	0101	339049	10.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	18.320,00
852010618315028268 - CPC	0101	339030	127.956,14
852010618315028268 - CPC	0101	339033	4.000,00
852010618315028268 - CPC	0101	339039	315.387,88
911022884600009047 - Enc. SEPLAD-PI	0101	339039	25.000,00
922012033112978311 - ADEPARA	0101	339046	215.001,03
TOTAL			19.782.859,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
DECRETO Nº 1227, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 14.747.050,99 para reforço de dotação(ões) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.747.050,99 (Quatorze Milhões, Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	14.747.050,99
TOTAL			14.747.050,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1228, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.878.445,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.878.445,20 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038849 - FCP	0661	449052	13.174,40
462021339215038849 - FCP	6661	449052	25.000,00
462021339215038928 - FCP	6301	339093	270,80
702012212212978338 - CODEC	0661	339047	2.840.000,00
TOTAL			2.878.445,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 10, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1232, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria De Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe

confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEASTER, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431011133415047696 - SEASTER	0186	339039	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5º, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.430, de 08/12/2020.

Protocolo: 610684

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.537/2020-CCG, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

Considerando os termos do Processo nº. 2020/1038876,

R E S O L V E:

tomar sem efeito a Portaria nº 2.462/2020-CCG, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.418, de 26 de novembro de 2020, que nomeou THAIS ZUMERO TOSCANO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.428, Edição Extra de 7 de dezembro de 2020.

Protocolo: 610681

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 401, DE 09/12/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 5.971.869,75 (Cinco Milhões, Novecentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037590 - SECULT	0101	442042	226.229,75
151011339215037687 - SECULT	0189	339048	5.654.640,00
722012312615088238 - JUCEPA	0661	339140	91.000,00
TOTAL			5.971.869,75

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037590 - SECULT	0101	449051	226.229,75
151011339215037687 - SECULT	0189	335041	5.654.640,00
722012312615088238 - JUCEPA	0661	339040	91.000,00
TOTAL			5.971.869,75

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 402, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1227, de 07/12/2020 e 1228, de 07/12/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 402, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	13.533.000,00	13.533.000,00
Contrato Estimativo						
Despesas Ordinárias	0261	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	38.871,60	38.871,60
Equipamentos e Material Permanente	0106	0,00	0,00	0,00	38.871,60	38.871,60
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.428,00	5.428,00
Contrato Estimativo						
CODEC	0101	0,00	0,00	0,00	5.428,00	5.428,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.840.000,00	2.840.000,00
Despesas Ordinárias	0661	0,00	0,00	0,00	2.840.000,00	2.840.000,00
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.918.283,00	4.918.283,00
Contrato Estimativo						
PRODEPA	0261	0,00	0,00	0,00	4.918.283,00	4.918.283,00
Amortização da Dívida						
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	14.747.050,99	14.747.050,99
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	14.747.050,99	14.747.050,99
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	216.397,91	216.397,91
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	216.397,91	216.397,91
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	38.174,40	38.174,40
Equipamentos e Material Permanente	0661	0,00	0,00	0,00	13.174,40	13.174,40
Outras Despesas Correntes	6661	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	271,83	271,83
	6101	0,00	0,00	0,00	1,03	1,03
	6301	0,00	0,00	0,00	270,80	270,80
SECULT						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.158,66	7.158,66
Folha Suplementar	0101	0,00	0,00	0,00	7.158,66	7.158,66

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	290.056,00	290.056,00
Contrato Estimativo						
Enc. PGE	0101	0,00	0,00	0,00	290.056,00	290.056,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.818.685,24	1.818.685,24
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	1.818.685,24	1.818.685,24
Fundação ParáPaz						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Folha Suplementar	0101	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
SECOM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	18.320,00	18.320,00
Folha Suplementar	0101	0,00	0,00	0,00	18.320,00	18.320,00
PROGRAMA/ORGÃO						
Cultura		0,00	0,00	0,00	38.446,23	38.446,23
FCP						
	0661	0,00	0,00	0,00	13.174,40	13.174,40
	6101	0,00	0,00	0,00	1,03	1,03
	6301	0,00	0,00	0,00	270,80	270,80
	6661	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	14.747.050,99	14.747.050,99
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	1.843.685,24	1.843.685,24
Enc. PGE	0101	0,00	0,00	0,00	1.818.685,24	1.818.685,24
PRODEPA	0101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Esporte e Lazer						
SEEL	0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Governança Pública						
DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
IASEP	0261	0,00	0,00	0,00	4.918.283,00	4.918.283,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	3.442.360,57	3.442.360,57
Casa Militar	0101	0,00	0,00	0,00	290.056,00	290.056,00
CEASA	0101	0,00	0,00	0,00	5.428,00	5.428,00
CODEC	0661	0,00	0,00	0,00	2.840.000,00	2.840.000,00
DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
Fundação ParáPaz	0101	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
SECOM	0101	0,00	0,00	0,00	18.320,00	18.320,00
SECULT	0101	0,00	0,00	0,00	7.158,66	7.158,66
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	216.397,91	216.397,91
Saúde		0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
Segurança Pública						
DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	9.438.871,60	9.438.871,60
PMPA						
	0106	0,00	0,00	0,00	38.871,60	38.871,60

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	120.000,00	17.255.096,80	17.375.096,80
0106 - RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	38.871,60	38.871,60
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	18.451.283,00	18.451.283,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	2.853.174,40	2.853.174,40
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	1,03	1,03
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	270,80	270,80
6661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta - Contrapartida	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL	0,00	0,00	120.000,00	38.623.697,63	38.743.697,63

PORTARIA Nº 403, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511 de 20/01/2020.

RESOLVE:

- I - Reduzir no montante de R\$ 1.291.224,00 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
- II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 403, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Segurança Pública		0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00
DETRAN						
	0261	0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00
TOTAL	0,00	0,00	1.291.224,00	0,00	1.291.224,00

Protocolo: 610685

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**CONCURSO PÚBLICO 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2020**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
NERO NEY MAIDANA PEIXOTO	47º	Tv. Lauro Sodré, nº 486 - Jaqueira - Tucuruí/PA
PEDRO HENRIQUE FONSECA BARROS	48º	Av. dos Ipês, nº 100, Quadra 93 - Lotes 24 e 25 - Residencial Cidade Jardim III - Parauapebas/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
DIEGO DO NASCIMENTO FERREIRA	46º	Av. Castelo Branco, s/n - Centro - Mojuí dos Campos/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 09 de dezembro de 2020.

Protocolo: 610688

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 011/SESPA/2020.**

PROCESSO Nº: 2020/875309.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de sistema ou aplicativo que possibilite o gerenciamento de contratos, no âmbito da administração pública, em especial para Secretária de Saúde Pública, decorrentes de processos de aquisição de bens e serviços, sejam esses de natureza eventual ou contínua.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP- LTDA.

CNPJ Nº: 10.498.974/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, CAPUT.

VALOR: R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.

FONTE: 0103.

Belém (Pá), 07 de dezembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 610692

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 39/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/2020-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa **VIASUL SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.128.966/0001-58.

OBJETO: Execução de serviços especializados de recuperação, ampliação e implantação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical,

serviços complementares e obras civis nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes à região de **integração do Araguaia** - Estado do Pará - **Lote 01**, conforme necessidades pormenorizado no edital, projeto básico e demais anexos, partes integrantes deste instrumento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.504.058,15 (Oito milhões, quinhentos e quatro mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização
Programa	1502	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
Fonte de recursos	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 08/12/2020 Término: 07/12/2021**FORO:** Belém**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2020**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marcelo Lima Guedes**MARCELO LIMA GUEDES**

Diretor Geral DETRAN-PA

EXTRATO DE CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO:** 40/2020**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 01/2020-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.783.082/0001-01.

OBJETO: Execução de serviços especializados de recuperação, ampliação e implantação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e obras civis nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes à região de **integração do Guajará e Guamá** - Estado do Pará - **Lote 04**, conforme necessidades pormenorizado no edital, projeto básico e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 9.052.194,52 (Nove milhões, cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização
Programa	1502	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
Fonte de recursos	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 08/12/2020 Término: 07/12/2021**FORO:** Belém**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2020**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marcelo Lima Guedes**MARCELO LIMA GUEDES**

Diretor Geral DETRAN-PA

EXTRATO DE CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO:** 41/2020**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 001/2020-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa **REFLETIVA - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.496.182/0001-94

OBJETO: Execução de serviços especializados de recuperação, ampliação e implantação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e obras civis nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes à região de **integração do Lago de Tucuruí** - Estado do Pará - **Lote 05**, conforme necessidades pormenorizado no edital, projeto básico e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 5.184.952,52 (Cinco Milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização
Programa	1502	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
Fonte de recursos	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 08/12/2020 Término: 07/12/2021**FORO:** Belém**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2020**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marcelo Lima Guedes**MARCELO LIMA GUEDES**

Diretor Geral DETRAN-PA

EXTRATO DE CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO:** 42/2020**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 01/2020-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.783.082/0001-01.

OBJETO: Execução de serviços especializados de recuperação, ampliação e implantação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e obras civis nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes à região de **integração do Rio Caeté** - Estado do Pará - **Lote 07**, conforme necessidades pormenorizado no edital, projeto básico e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 7.963.590,84 (Sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização
Programa	1502	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
Fonte de recursos	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 08/12/2020 Término: 07/12/2021**FORO:** Belém**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2020**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marcelo Lima Guedes**MARCELO LIMA GUEDES**

Diretor Geral DETRAN-PA

Protocolo: 610686

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONTRATO

CONTRATO: 081

EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: aquisição máquinas de cortar cabelo, para atendimento as Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 09/12/2020 A 09/12/2021 (12 meses)

CONTRATADO: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME

CNPJ: 11.235.712/0001-06

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 Nº 49 CEP: 66.083-067

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, exercício

Protocolo: 610679

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2020.

PROCESSO: 2020/1031412.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

CONTRATADA: PARÁ 2000.

OBJETO: Prestação do serviço de locação de 04 (quatro) estandes para o Projeto - Promoção de Produtos Paraenses Durante a Festa do Círio de Nazaré 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico Nº 2020/1031412 e Manifestação Nº 118/2020 – NUJUR/SEDEME.

RECURSOS: As despesas correntes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 24.101

Funcional Programática: 23.691.1498-8786

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.772.025/0001-18, representada por Carlos Augusto de Paiva Ledo, brasileiro, advogado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 352.339.902-53, OAB/PA nº 10.932; e Organização Social PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18, representada por Antônio Carlos dos Santos Sobrinho, brasileiro, advogado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 257.953.252-87, OAB/PA nº 5.027.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto de Paiva Ledo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - Interino SEDEME

Antônio Carlos dos Santos Sobrinho

Diretor - Presidente da Organização Social Pará 2000.

Protocolo: 610682

PORTARIA Nº 196/2020 – COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA - BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO / **Matrícula:** nº 31658/3 / **Cargo:** COORDENADOR / **Origem:** Belém-PA / **Destino:** Barcarena-PA: **Período:** 01/12/2020 / **Diária:** 1,0 (uma) / **Objetivo:** Representar a SEDEME no evento PARCERIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA – EDIÇÃO: REGIÃO TOCANTINS/BARCARENA. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 610683

